



Senado Federal

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento nº 702, de 2014, da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que “Requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no III Congresso do Partido Socialista Unidos da Venezuela (PSUV), que ocorrerá na cidade de Caracas, Venezuela, a convite da Embaixada da República Bolivariana da Venezuela, no período de 26 a 28 de julho do corrente ano, com ônus para o Senado Federal. Comunica, ainda, na forma do art. 39 do Regimento Interno, a ausência do País no período mencionado.”.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 17 de julho de 2014 o Requerimento em epígrafe, de autoria da ilustre Senadora **Vanessa Grazziotin**.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não pôde ser observado.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.



Senado Federal

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, este Presidente avoca a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do **Requerimento nº 702, de 2014**, da Senadora **Vanessa Grazziotin**.

Sala da Comissão, 17 de julho de 2014.

Ricardo Ferraço
Senador **Ricardo Ferraço**
Presidente